



PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Belém*

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 008/2017**

DISPÕES SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBTIO DO PRÉDIO SEDE DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELÉM/PB EM  
ADESÃO AO PROTESTO "GRITO DE  
ALERTA" À SER REALIZADO PELOS  
MUNICIPIOS DOS ESTADO DA PARAÍBA,  
PERNABUCO E RIO GRANDE DO NORTE.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,  
ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica,

**Considerando,** que os prefeitos e as prefeitas dos estados da  
Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Nortés vão demonstrar a crise que  
os Municípios estão passando durante protesto à ser realizado no dia 5 de  
maio de 2017 na "Praça do Meio do Mundo" às margens da BR 230;

**Considerando,** que os Municípios dos referidos estados fecharão  
as portas das suas Sedes em sinal protesto;

*2*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo no âmbito do prédio sede do poder executivo municipal de Belém/PB em adesão ao protesto “grito de alerta”.

**Parágrafo Único** – O ponto facultativo a que se refere o *caput* deste artigo ficar restrito ao Prédio Sede do Poder Executivo Municipal.

Belém-PB, em 04 de maio de 2017.



---

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

Registre-se

Publique-se